

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1695 DE 10.11.2004

DECRETO Nº 11.603/04
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2004

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 143.979,80.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 11 da lei 6.429, de 24 de novembro de 2.003 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 143.979,80 (Cento e Quarenta e Três Mil, Novecentos e Setenta e Nove Reais e Oitenta Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1030121.1016	Piso de Atenção Básica	
60.10-339030 – PABA	Material de Consumo	143.979,80

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do excesso de arrecadação decorrente da alteração da tabela de repasses conforme portarias nºs. 979/GM, de 24 de maio de 2004, 1954/GM, de 16 de setembro de 2004, 2025/GM, de 23 setembro de 2004, 2126/GM, de 07 de outubro de 2004, 2127/GM, de 07 de outubro de 2004.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de novembro de 2004.

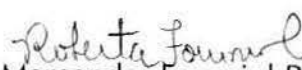

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatro.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos